



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2020 de 14 de Setembro de 2020

INICIATIVA: MESA DIRETORA

EMENTA: “Prorroga os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio 2021/2024”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Lei.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de suas convicções sobre o tema.

Catiguá (SP), 14 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Presidente

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE

Vice-Presidente

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES

1ª Secretária

JOÃO BASAGLIA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2020 de 14 de Setembro de 2020

“Prorroga os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o quadriênio 2021/2024”.

Art. 1º- Fica prorrogado para o quadriênio de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024, o disposto na Lei nº 2.512, de 12 de Setembro de 2016, com as alterações decorrentes de leis posteriores, que fixou os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA

Presidente

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE

Vice-Presidente

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES

1ª Secretária

JOÃO BASAGLIA

2º Secretário